



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 22	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 21/07/2025
	Hora: 9h
Nome / Unidade dos participantes	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Isabela Barros de Moura - Secretária de Administração em exercício	
Manoel Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Marcelo Simões - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral em exercício	
Marcos Valério - Secretário Judiciário em exercício	
Orson Lemos - Diretor Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações	
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria (atuação consultiva, nos termos do § único, art. 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020)	
Tópicos da reunião	Deliberações
	<p>1.1 O COGEST deliberou que serão realizadas duas ações iniciais com o objetivo de melhorar os índices da pesquisa de clima organizacional sob sua responsabilidade, quais sejam:</p> <p>Ação 1: Realizar questionário digital com os servidores para obter sugestões de ação para os itens da pesquisa de clima organizacional sob a responsabilidade do COGEST e que</p>

1 - Pesquisa de Clima Organizacional.

SEI nº 0006176-97.2025.6.17.8000

precisam de melhoria.

Prazo: 45 dias

Itens da pesquisa impactados pela ação:

4 - Sou reconhecido pelo bom desempenho no trabalho

5 - O volume de trabalho que recebo permite que minhas tarefas sejam concluídas durante a jornada regular

6 - Tenho oportunidades de crescimento profissional no TRE-PE (realizar tarefas mais complexas, participar de uma comissão, desenvolver novas competências, etc)

7 - No seu âmbito de atuação, você percebe que existe cooperação entre as diversas unidades do TRE

8 - O TRE-PE busca a melhoria de produtividade por meio da mudança de procedimentos, processos e/ou estrutura, quando necessário

9 - As mudanças que ocorrem no TRE-PE são comunicadas de forma clara aos servidores

Ação 2: Incluir, na próxima capacitação de gestores, tópicos de desenvolvimento de competências gerenciais especificamente ligados à gestão de conflitos e formação de sucessores.

Prazo: 120 dias

Itens da pesquisa impactados pela ação:

2 - Minha chefia imediata me estimula a buscar continuamente o meu aprimoramento profissional (participação em cursos, projetos, visitas técnicas, etc.)

10 - Minha chefia imediata está preparada para lidar com os conflitos que, porventura, venham a surgir na equipe

11 - Minha chefia imediata recebe bem as ideias dos integrantes da equipe

12 - Minha chefia imediata faz a gestão do meu desempenho, acompanhando os meus trabalhos, proporcionando feedback

1.2 A operacionalização das ações acima ficará a cargo da SGP, que submeterá ao COGEST proposta de questionário e incluirá os tópicos da ação 2 nos futuros cursos de capacitação obrigatória de gestores, que ocorrem a cada 24 meses.

<p>2 - Distribuição das vagas de estacionamento localizadas no Edf. Sede e Anexo Casarão TRE-PE.</p> <p>SEI nº 0011441-80.2025.6.17.8000</p>	<p>2.1 Os seguintes encaminhamentos foram deliberados:</p> <p>a) Formalizar consulta à CEA/SA para informar o quantitativo de vagas delimitadas para estacionamento na esplanada e subsolo da Sede do TRE, bem como a quantidade de vagas estimada para estacionamento no anexo Des. Otílio Neiva Coelho;</p> <p>b) Solicitar à ASSEG a relação de servidores cadastrados para estacionamentos nos espaços mencionados no item "a".</p> <p>2.2 As consultas mencionadas no item anterior serão formalizadas pela ASPLAN no SEI 0011441-80.2025.6.17.8000.</p>
<p>3 - Serviço de suporte para os switches gerenciáveis, adquiridos pelo TRE-PE, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>SEI nº 0002418-13.2025.6.17.8000</p>	<p>3.1 Considerando as especificidades do serviço, que envolve a permanente sustentação dos equipamentos ativos de rede do TRE, o COGEST deliberou por caracterizar o serviço como sendo de natureza contínua.</p>
<p>4 - Criação de unidade integrada de atendimento ao cidadão.</p> <p>SEI nº 0013875-42.2025.6.17.8000</p>	<p>4.1 Conforme argumentação trazida inicialmente pela DG e ratificada pelos demais membros, as solicitações de estruturação de Unidades devem ser realizadas utilizando os servidores que serão alocados pela Administração no próximo concurso de remoção, sem prejuízos de outras iniciativas que considerem os servidores já existentes.</p> <p>4.2 Eventuais alocações que envolvam contratação de serviços terceirizados além dos que já existem no TRE ficarão restritas, no momento, ao estudo que envolve a Central de Atendimento do ELeitor da Capital - CAEC.</p>
<p>5 - Data da próxima reunião do COGEST.</p>	<p>Data: 28/07/2025</p> <p>Horário: 09h</p> <p>Local: Sala 101 (STIC)</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 23/07/2025, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 04/08/2025, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 05/08/2025, às 07:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 05/08/2025, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 05/08/2025, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a)**, em 07/08/2025, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 12/08/2025, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 12/08/2025, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2025, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3002434** e o código CRC **9075AD59**.